

## Qualidade nos serviços prestados pelas instituições públicas mineiras\*

Antonio Augusto Junho Anastasia\*\*

Boa tarde, Senhoras e Senhores.

Permitam-me cumprimentar o ilustre Des. Reynaldo Ximenes Carneiro, que preside esta sessão; igualmente, os integrantes da Mesa Diretora, Exm.º Des. 1º Vice-Presidente do egrégio Tribunal de Justiça, Des. Cláudio Costa; Exm.º Sr. Des. Marcelo Guimarães Rodrigues, a quem reitero os meus cumprimentos - já o disse em meu Gabinete - pelo trabalho em prol da questão da qualidade no âmbito do Poder Judiciário Mineiro, juntamente com seus Pares; Exm.ª Senhora, estimada amiga, Des.ª Maria das Graças Albergaria Costa, cujo Gabinete será certificado, receba, igualmente, os nossos cumprimentos; caríssimo amigo, Exm.º Presidente do Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais de Minas Gerais, ex-Presidente do Tribunal de Justiça, o nosso eterno Professor de Direito Administrativo, Des. José Fernandes Filho; dignas autoridades visitantes de Minas Gerais; Senhoras e Senhores Desembargadores do Tribunal de Justiça; Senhoras e Senhores Magistrados; Membros do Ministério Público; Serventuários da Justiça; Advogados; Senhoras e Senhores que aqui comparecem neste evento.

Gostaria, antes de adentrar no tema que me foi oferecido, de registrar, mais uma vez, meu caro Des. Marcelo, meus cumprimentos pela iniciativa, sob sua tutela, juntamente com o Des. Reynaldo Ximenes Carneiro, que dirige a Escola Judicial Des. Edésio Fernandes, de trazer esse tema da qualidade a lume no âmbito do Poder Judiciário Mineiro, assunto que já é presente também nas esferas federais, nas esferas de outros Estados da Federação no que concerne, igualmente, ao Poder Judiciário. Felizmente, esse tema tem-se tornado recorrente no âmbito da administração pública brasileira nos últimos anos.

É de se observar, felizmente, que o esforço que se faz, em todos os serviços públicos, para aprimorar o funcionamento desses serviços em prol do cidadão tem-se tornado, nos últimos tempos, quase uma obsessão dos governantes sérios e comprometidos com as coisas públicas. E o tema da gestão pública, como tive a oportunidade de dizer aqui algumas semanas atrás neste mesmo auditório, o tema da gestão pública que, durante muitos anos foi colocado em segundo plano, em posto secundário, periférico e até mesmo inferior, tem-se revelado, felizmente, como um assunto da agenda nacional - agenda nacional que envolve a grande mídia, os empresários, o Congresso Nacional, as lideranças políticas, sindicais, acadêmicas, a sociedade como um todo. Todas essas lideranças têm-se preocupado e se empenhado muito pelo tema da gestão pública. A gestão pública tornou-se, portanto, nos últimos tempos, uma matéria relevante, de alto valor inclusive político, político no sentido amplo, positivo da expressão. Passamos a perceber que a boa gestão pública é o fundamento necessário para o pleno exercício das políticas públicas e da cidadania no Brasil. Isso é extremamente positivo, e esse fenômeno, já presente em diversos Executivos pelo Brasil afora, está também aflorando, e de maneira muito clara, no Poder Judiciário. O Poder Judiciário, corretamente, chega à conclusão, nas suas diversas instâncias, de que não é, exclusivamente, a questão fundamental, é claro, do processo em si, do mérito das questões de ordem jurídica, exclusivamente, que são as únicas responsáveis pelo bom funcionamento do Poder Judiciário. É claro que esse é o conteúdo fundamental, o mais relevante, mas o Poder Judiciário também percebe, felizmente, que é necessária uma modernização, um processo de valorização da gestão pública, não somente da gestão pública das suas atividades-meio, das atividades-meio dos tribunais, que são, em suma, atividades administrativas, mas, em especial, também da modernização das atividades jurisdicionais, através de instrumentos, de mecanismos, mecanismos aperfeiçoados a cada dia pelas novidades que a tecnologia nos oferece.

Então, é fundamental que isso ocorra. E estamos conscientes, extremamente satisfeitos, e com grande aplauso, de que o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, sempre pioneiro nas boas causas brasileiras na área da Justiça, também envereda por essa trilha e consegue apresentar ao Brasil, de fato, de maneira muito articulada e muito harmônica, um projeto, extremamente positivo, de qualidade.

E essa palavra qualidade, hoje tão importante e com tanta repercussão na vida pública, desdobra-se naquele aspecto que nos foi sugerido na visita que, gentilmente, me fizeram os Desembargadores Reynaldo Ximenes Carneiro e Marcelo Guimarães Rodrigues, quando me convidaram para participar deste grande evento, com a presença dos Senhores Ministros do Supremo Tribunal Federal, Desembargadores de outros Estados, a Fundação Getúlio Vargas, os pesquisadores que estão aqui, de modo a trazer uma palavra sobre a experiência do Poder Executivo de Minas Gerais, nos últimos anos, naquilo que é o elemento fundamental para que essa modernização ocorra, quer na área-meio administrativa, digamos no sentido estrito da expressão, quer, é claro, na atividade jurisdicional, enquanto processo de modernização, qual seja o tema da qualificação dos servidores: o elemento humano, o agente, o agente público tão importante para discutirmos como será esse aspecto.

---

\* Palestra proferida no dia 29.08.2008, no Seminário Qualidade no Judiciário - Certificação ISO 9001:2000, realizado na Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

\*\* Vice-Governador do Estado de Minas Gerais.

Falo isso com muito gosto, porque sabem os Senhores Desembargadores que sou servidor de carreira tanto do Estado quanto da União. Então, temos que estabelecer parâmetros para perceber como vamos investir na qualidade do servidor. O servidor público, em primeiro lugar, como disse há pouco, é a mola mestra de todo o mecanismo e de todo o aparato. Por quê? Todos sabemos, e aqui me lembro muito, Des. José Fernandes, se me permite, das minhas aulas quando era aluno do nosso saudoso Prof. Paulo Neves de Carvalho, e a nossa Des.<sup>a</sup> Albergaria Costa, também dele pupila e herdeira como Professora de Direito Administrativo, todos nos lembramos daqueles exemplos insuperáveis que ele dava da participação do servidor, encarnando a vontade do Estado, e a famosa figura do inspetor que apitava e mandava o trânsito parar ou ser desviado.

Fundamentalmente, não há poder público sem a ativa participação do elemento humano, de nós outros todos servidores de todos os graus: desde o Presidente da República ao mais modesto, mas não menos importante, servidor burocrático de uma pequena Prefeitura do interior do nosso Estado ou de outro qualquer. Todos nós temos, portanto, pelo recebimento das atribuições e das competências, um papel fundamental nessa engrenagem, porque o Estado não existe como Leviatã encarnado, como uma criatura a andar pelo mundo. Ele depende de nós, que somos pessoas humanas, já no velho ensinamento de Marcelo Caetano. Ora, sendo assim, como vamos investir na qualidade? Porque, se, do contrário, não investirmos nessa qualidade, o que aconteceria? Nós teríamos uma depreciação. Os serviços estariam disponíveis, formalmente muito bem feitos, mas, lamentavelmente, faltaria o elemento vital. Como se o combustível faltasse para que a engrenagem administrativa funcionasse. Então, é imprescindível que haja um investimento na qualidade dos servidores, que são de fato, reitero quase que à exaustão, um ingrediente imprescindível, fundamental dentro do aparato da administração pública.

Lamentavelmente, e digo isso porque faz parte da consciência coletiva da nossa sociedade, das nossas tradições e mesmo da nossa cultura, o servidor sempre foi visto pela sociedade de uma maneira um pouco deformada. Em primeiro lugar, no passado remoto, porque o servidor era identificado como uma categoria de privilegiados, de apaniguados, talvez uma herança do antigo regime francês pré-revolucionário, quando os cargos públicos eram distribuídos como benesses à nobreza, e essa imagem permaneceu.

Mas esse modelo do tempo do patrimonialismo desapareceu. Foi sucedido pelo modelo burocrático tradicional, no qual o servidor se torna quase que um autômato. Sem autonomia, sem criatividade, preso aos grilhões dos manuais. Corretos, mas, lamentavelmente, sem condições de aprimorar a sua qualidade, como se fosse um operário na linha de montagem de uma fábrica da Ford. Esse modelo também tem de ser superado, para chegarmos, agora, já no século XXI, e isso desde o final do século passado, a uma visão nova. O servidor deve encarar um aspecto de empreendedorismo, de iniciativa, de ousadia. Não digo de coragem, mas de criatividade. Ele deve, de fato, dedicar-se ao serviço público. Ele deve dar um passo avante, mas para isso ele tem de ter insumos e instrumentos. Ele tem de ser qualificado, e essa qualificação do servidor público, portanto, é um grande nó górdio, e sempre indagamos como cortá-lo e como superá-lo, de forma a identificarmos de modo claro como esse avanço pode se dar.

E, meus caros amigos, há muitas décadas esse tema da qualificação do servidor público assombra os governantes, porque não é fácil de fazer. Em primeiro lugar, o que não temos, lamentavelmente, entre nós, é a tradição de investirmos na carreira. Isso é um dado da realidade. Justiça seja feita: o Poder Judiciário é uma exceção. No Poder Judiciário, a carreira, tanto da atividade fundamental dos Senhores Magistrados como das atividades administrativas, tem muito mais solidez do que as carreiras do Poder Executivo. Talvez porque estas estejam mais sob a influência política e, nesse caso, permitam-me um pequeno parêntese, é com muita tristeza que nós todos acompanhamos, na realidade brasileira, a existência de uma grande confusão entre as figuras do governo e da administração. No Brasil, nós não soubemos até esse momento, até o ano de 2008, e Deus queira que aprendamos nos próximos, distinguir com clareza o que é governo e o que é administração.

E o que acontece? É que os governos, que têm natureza partidária, ideológica, o que é correto, contaminam a administração pública com o aparelhamento dos seus quadros e com o pouco prestígio aos servidores de carreira, como se se assenhoreassem dos cargos, como se aquilo fosse um butim dos tempos de Genghis Khan. Lamentavelmente, isso tornou-se parte de nossa cultura administrativa. E nós temos de reverter esse quadro de tal modo que a administração, de natureza técnica, especializada, burocrática no seu sentido positivo, possa, de fato, sustentar as políticas públicas na ideologia que o governo desejar, mas despida de qualquer influência partidária ou governamental que possa macular o funcionamento dessas carreiras.

Esse é o grande desafio, talvez, do Brasil, porque todo esse empenho que temos, não só em Minas, como nos outros Estados, mesmo na União e em muitos Municípios, em favor da modernização da gestão pública, repousa nessa idéia.

E esses mecanismos, todos sabemos, não irão se resolver em curto espaço de tempo. Ao contrário, é um processo lento, um processo moroso, porque se trata de um processo em que se modifica, ou em que se pretende modificar a cultura organizacional, a cultura das instituições, de uma certa acomodação, para uma cultura empreendedora, que tenda à ousadia e à criatividade.

Então, desse modo, diante dessa constatação, como podemos provocar um pequeno terremoto positivo nessas estruturas? Distinguindo governo e administração, prestigiando os servidores de carreira e, ao mesmo tempo, inculcando neles estímulos e mecanismos modernos de boa gestão.

E, aqui, outro parêntese. Muitas vezes se criticam algumas idéias inovadoras da administração pública, taxando-as de idéias vindas do setor privado e, por isso mesmo, incompatíveis com o setor público.

Ora, essa assertiva é um engano de dois lados. Em primeiro lugar porque, de fato, é impossível, e ninguém pretende ou cogita trazer para o setor público instrumentos de gestão privada, sem uma devida adaptação. Seria eu até leviano, perante uma platéia composta de autoridades judiciárias do mais alto grau, reiterar as distinções entre o regime jurídico-administrativo próprio da administração pública e o regime jurídico próprio da iniciativa privada. Então, jamais um instituto da administração privada será simplesmente transplantado para a seara pública. Mas nada impede que, depois de uma devida adaptação às peculiaridades do serviço público, aquele instrumento seja igualmente aplicado no setor da administração pública. A própria certificação do ISO, que aqui se vê, é um exemplo disso. Nascida inicialmente para as empresas, prestando serviços aos seus consumidores, aos seus clientes, ela, com as adaptações e adequações ao mundo jurídico, ao mundo da realidade do serviço público, vem igualmente logrando êxito na seara da administração pública. Então, isso é perfeitamente possível.

O segundo engano a que me referia é a ideia de que tudo que é da administração pública funciona mal. É outro engano. Temos diversos exemplos que nunca me canso de citar. Eles se enquadram em situações de excelência do serviço público e podem perfeitamente ser aplaudidos e copiados pelo setor privado, como, aliás, acontece. Hoje, as empresas privadas, praticamente todas, adotam a figura da coleta de preços ou da seleção pública, inspirados na licitação. Não há mais empresa privada de grande porte que saia, aí, desembastada, como dizem, comprando no mercado, sem fazer uma coleta com princípios formais muito parecidos com o setor público.

Então, evidentemente, temos instrumentos que se comunicam, porque há, também, muita excelência no serviço público brasileiro e, evidentemente, pelo mundo afora. Então, precisamos reconhecer e investir nessa realidade, de tal modo que esses mecanismos privados, adaptados, possam ser geradores de novos conhecimentos e de novas qualificações e capacitações para o serviço público.

E, na área dos servidores, esses elementos existem às mãos cheias. Temos diversas formas e critérios de prestigiar, premiar, incentivar os servidores de carreira, os servidores da administração pública que, permanentemente, lastrearão as atividades governamentais, de forma a permitir que esses instrumentos sejam, portanto, adotados por eles, conhecidos por eles, implementados por eles, defendidos por eles, de forma a melhorar o funcionamento daquela determinada política pública, ou daquele setor administrativo.

O primeiro deles - eu disse recentemente aqui, e que me parece muito importante - costuma causar uma certa celeuma, uma certa dúvida, mas me parece que é um caminho irreversível, que é a questão da remuneração variável.

A remuneração variável é um dado que veio para ficar na administração pública, e que vai de encontro à antiga ideia burocrática, da burocracia no sentido negativo da expressão, de que todos são formalmente idênticos perante a administração, de que todos têm o mesmo desempenho, de que todos têm exatamente o mesmo ardor, têm o mesmo resultado, desenvolvem o mesmo labor. Lamentavelmente, isso fere a realidade.

Então, temos que considerar fundamental que aquele que apresenta a sua criatividade, a ousadia, o empreendedorismo, como dizia há pouco, a coragem, que é inovador, que se desdobra, evidentemente, esse tem de ter um prêmio, um bônus, um *plus*, algo a mais, porque a nossa busca, de todos nós do serviço público, deve ser da qualidade, da qualidade associada ao resultado.

A administração pública - e é um engano que todos temos, lamentavelmente, do passado - não existe para si mesma. Ela não existe para satisfazer seus próprios anseios, ela não existe para alimentar os seus próprios fins, ela não pode ser corporativa, fechada, enclausurada, hermética, autárquica. Não, ela tem de ser aberta ao mundo. Ela tem de prestar resultados à comunidade que a sustenta através dos tributos. Por isso mesmo a ideia de resultado é fundamental, porque ela tem de devolver à sociedade aquilo que ela recebeu, porque ela existe para tal. Então, o resultado é a ideia-síntese. E, para ter resultado, há de ter qualidade, e, para ter qualidade, temos que ter estímulos. Porque do contrário, é próprio do ser humano ter uma certa acomodação. Não vai, aí, nenhuma crítica, mas é natural. Se observo que o outro não se esforça tanto e tem o mesmo padrão que o meu, por que vou me matar, dar murro na ponta da faca, se o resultado, ao final, é o mesmo?

Então, temos que quebrar um pouco essas simetrias. Temos que provocar uma espécie de modificação dentro dessas estruturas mentais tradicionais, e estabelecer - como já vem sendo feito alhures, inclusive, com extremo êxito, na administração pública dos países mais avançados do que o nosso nesse segmento - critérios de premiação e de remuneração variável.

Faço, aqui, o registro, como é o tema da palestra que Vossas Excelências me solicitaram fazer, que, agora, no próximo mês de setembro, o Governo Executivo de Minas pagará, pela primeira vez, o prêmio de produtividade, em razão dessa remuneração variável. Muito longe, ainda, do que é o ideal para ser identificado e pago. Claro, é um processo de aprendizagem. Começamos agora. Certamente, daqui a

muitos anos ainda estaremos aprendendo. Mas já foi um passo muito importante, porque estimula. Ele determina que, alcançando as metas e apresentando os resultados, haverá um prêmio vinculado àquele determinado resultado previamente acordado, previamente estabelecido e acompanhado, por marcos intermediários, por todos.

Portanto, essa ideia da remuneração variável com base em prêmios se casa com outra ideia fundamental dentro da qualificação dos servidores públicos, que é exatamente a avaliação.

Não podemos imaginar que não haja avaliação no serviço público. Não podemos cogitar que uma pessoa, depois de passar no concurso público, por se efetivar - o que é corretíssimo, tanto a efetividade, quanto a estabilidade - que ela se torne intocável, intangível. Lembro-me do Prof. Paulo Neves de Carvalho explicando o que é intangível: o que não se toca. É exatamente essa ideia que tem que ser substituída. Devemos avaliar, permanentemente e com rigor. Nem tanto para punir, porque o objetivo, aqui, não é a punição, pois a punição é matéria disciplinar, mas avaliar para premiar. E premiar mais quem vai melhor em sua avaliação.

Entretanto, a avaliação não pode ser individualizada. Ela tem que ser combinada: avaliação individual com avaliação institucional. Ou seja, nós casamos os resultados de cada um dentro do seu grupo, porque isso vai estimular o que é mais importante, que o grupo não permita aquela figura lamentavelmente negativa de um sanguessuga, de uma pessoa que está ali, à toa, sem produzir nada, onerando o grupo, porque a sua média cairá.

É muito relevante que ocorra a avaliação individual e institucional, e de maneira piramidal, ou seja, também estimulando, pelo menos num primeiro momento, para quebrar, um pouco, os nossos paradigmas, que nem todos possam ter a nota máxima, estabelecendo um funil, para que haja uma disputa. É outra situação a que, infelizmente, no serviço público todos estavam avessos: "Para que haver disputa? Isso quebra a solidariedade!". Ora, o mais importante não é a solidariedade interna, corporativa, o mais importante é o resultado apresentado à sociedade. Temos de apresentar os resultados à sociedade, e essa disputa é, evidentemente, positiva. São critérios e elementos que, aos poucos, introduziremos, com dificuldades, resistências e incompreensões, na seara administrativa brasileira: a avaliação individual, a avaliação institucional, o prêmio por produtividade e a quebra dessa simetria ou dessa isonomia, que é má, naquilo que ela amarra e impõe teias e amarras para o desenvolvimento institucional.

Entretanto, só isso não basta. É fundamental que o servidor se sinta prestigiado. É fundamental que o servidor se sinta desafiado. Ele tem que ser, permanentemente, qualificado. E não há prestígio maior, não há desafio maior e reconhecimento maior do que permitir que os servidores tenham acesso privilegiado aos cargos fundamentais de direção, de chefia e de assessoramento. Precisamos passar para um pressuposto, naquela distinção que fiz há pouco, entre governo e administração, porque a administração é técnica, é profissional, e ela não está aí para ser tomada "de assalto"; ela deve ser prestada, portanto, por esses servidores, que estarão preparados e qualificados para tanto.

Felizmente, em Minas Gerais temos, há muitos anos, a Escola de Governo. O Governador Aécio Neves deu a essa escola o nome de Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, que funciona no âmbito da Fundação João Pinheiro, exatamente com esse objetivo e propósito de formar e qualificar as pessoas, desde a graduação até o nível de pós-graduação, para prestar serviços na administração pública e, o mais importante, permitindo que essas pessoas ocupem e desenvolvam os cargos mais relevantes nas chefias das diversas Secretarias de Estado.

Criamos agora, recentemente, o processo de certificação também para o exercício dos cargos em comissão, diminuindo a discricionariedade do Chefe do Poder Executivo, com a sua total aquiescência e endosso, diminuindo a possibilidade de ele escolher, ao seu livre escrutínio, um determinado cidadão para exercer tal e tal cargo em comissão, determinando que aquela escolha recaísse, necessariamente, em um servidor, ou mesmo uma pessoa fora dos quadros, mas que apresentasse, além da qualificação formal necessária, exigida em lei, uma certificação de uma instituição extragovernamental, de toda confiabilidade. E a escolhida foi a Universidade Federal de Minas Gerais. Esse modelo já está funcionando, plenamente, para as atividades-meio da administração direta do Poder Executivo, e já o estamos estendendo, por exemplo, para os dirigentes dos estabelecimentos penitenciários, para os dirigentes do sistema de saúde descentralizado, no interior do Estado, e várias outras funções já estão sendo escolhidas para serem objeto desse processo de certificação, que prestigia a competência e a qualificação técnica, e que, evidentemente, entusiasma a carreira.

Temos, portanto, ingredientes remuneratórios relativos à chefia e à direção com cargos privativos e, evidentemente, um processo de avaliação e de acompanhamento permanente. Com esses ingredientes, com esses insumos e dentro deste quadro, não há dúvida alguma de que a administração pública avança.

É óbvio que, para modificar a cultura administrativa brasileira, ainda amparada em modelos lusitanos do século XVIII, precisamos de uma modificação bastante profunda. Isso é fundamental que ocorra e ocorrerá, passo a passo. É claro que, hoje, a nossa Administração Pública Brasileira, tanto do Executivo como dos demais Poderes, é muito mais avançada, moderna, empreendedora, do que foi há dez, há vinte anos, e nem precisamos ir tão longe, há poucos anos. Esse esforço, aqui testemunhado pelo nosso Tribunal de Justiça de Minas Gerais, no que se refere à certificação de qualidade, é um exemplo cristalino disso. Quando se poderia pensar isso na esfera do Poder Judiciário? Certamente, um tema como esse, alguns

anos atrás, seria recebido com arrepios e sustos, porque poderia estar sugerindo aquela ideia do controle do acompanhamento de resultados - nada mais natural. Todos nós, seres humanos que estamos trabalhando, necessitamos nos submeter a esses controles e resultados.

Sempre digo nas minhas palestras que, lamentavelmente, vigora, na minha Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, uma velha máxima: “a melhor aula é a aula do concurso, e que, a partir daí, você está livre para dar a aula da qualidade que quiser”, porque não há controle. É uma aberração, pois somente me esforço na aula do concurso, para ser aprovado, e depois abandono aquilo e passo a lecionar de qualquer maneira, de qualquer modo, sem cuidado com a qualidade? Infelizmente, essa é a imagem, esse é o anátema que foi gravado sob a Administração Pública Brasileira, e hoje temos o dever, o compromisso e a responsabilidade de revertê-lo.

Acredito, Des. Marcelo Guimarães Rodrigues, meu caro Des. Reynaldo Ximenes Carneiro, e Senhores Desembargadores presentes, que, de fato, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais está trilhando um passo importante, aqui, não só com o Seminário, que torna público e dá notícia a todos desse trabalho, mas com o Projeto de Certificação, que é importantíssimo e coincide com o que há de mais moderno na Administração Pública Brasileira. Vários outros Tribunais do Brasil, de diversas instâncias, já adotaram este modelo, o que demonstra, de fato, o seu êxito e a sua possibilidade.

Nós, do Poder Executivo - com muito mais mazelas e óbices, até de natureza ciclópica, - para enfrentar no nosso dia a dia - podemos afirmar, de maneira clara, que também esse é o nosso caminho. As nossas dificuldades, entretanto, nos impedem de adotar esses mecanismos de maneira universal, na plenitude ou na amplitude que gostaríamos. Lamentavelmente, ficamos adstritos, muitas vezes, a projetos-piloto, a determinadas áreas que podemos considerar de excelência, mas todo o nosso esforço tem sido no sentido de espriar essa nova metodologia de funcionamento do Poder Público para todas as áreas e, mais do que isso, levar a todos o entusiasmo, o sentimento, a necessidade da adesão dessas pessoas a este novo modo de governo, e não só aos servidores, mas à sociedade civil.

No caso do Tribunal, quando o jurisdicionado, quando o advogado perceber a qualidade fluindo de maneira muito mais positiva em relação ao que ele pretende em seu litígio, o que vai acontecer? É o prestígio do Poder Judiciário que será robustecido, é o prestígio do Poder Judiciário que ficará mais “musculoso”, que será tonificado. Ele aparecerá perante o cidadão com muito mais pujança, no sentido pleno da expressão, do que hoje. Embora o Poder Judiciário goze de inegável prestígio, ele será reconhecido porque oferecerá o resultado da sua ação.

Então, não podemos ficar temerosos, tímidos, covardes, com medo dessas inovações. Temos que ficar de peito aberto frente a essas inovações, frente a essas modernidades - como se diz - exatamente para termos um serviço público de melhor qualidade, porque não adianta termos uma economia, felizmente vigorosa, como o Brasil vem desenvolvendo nos últimos anos, se não tivermos políticas públicas de qualidade a sustentar o desenvolvimento econômico. E a política pública de saúde? Educação? Segurança? Infra-estrutura? E também a área do Judiciário, que se revela um assunto tão fundamental para o nosso desenvolvimento, precisa melhorar a sua gestão. Enfim, todas essas áreas. E, melhorando a gestão, investindo nos servidores, qualificando a sua mão de obra, investindo nas avaliações, nas certificações e, principalmente, na qualificação, certamente, tenho a mais absoluta e serena convicção, teremos um serviço público de muito melhor qualidade e um desenvolvimento econômico muito mais sustentável para o nosso Brasil.

Concluo apresentando ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais os meus parabéns, com o aplauso do povo mineiro, na certeza que este trabalho, que já está avançado, avançará muito mais e será capaz de apresentar resultados mais rápidos ainda, prestigiando o Poder Judiciário e devolvendo, ao jurisdicionado, as suas melhores condições.

O Poder Executivo tem realizado, ainda com as dificuldades que mencionei há pouco, a sua parte também nessa tentativa hercúlea de modificar o padrão comportamental da Administração, e está de mãos dadas com o Poder Judiciário nessa tentativa, certamente, vitoriosa e exitosa, da modernização do nosso serviço público.

Muito obrigado!